



Decreto N° 241 - de 28 de Dezembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 298.895,48 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1652, 6 de Dezembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 298.895,48 (duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 11 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

2.11.01.13.392.0010.2.0141 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DO REVEILLON - - - - - R\$ 800,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 800,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 800,00

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.244.0016.2.0110 - 3.3.90.30.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - - - - - R\$ 247,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 247,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 247,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.05.00.10.122.0011.2.0039 - 3.1.90.11.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - - - - - R\$ 47.592,47

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 47.592,47

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0012.2.0041 - 3.1.90.11.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 20.164,69

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 20.164,69

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 67.757,16

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.365.0007.2.0037 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO ATENDIMENTO INFANTIL - - - - - R\$ 39.584,06

2.04.00.12.361.0007.2.0035 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENSINO - - - - - R\$ 43.068,16

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 82.652,22

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 82.652,22

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.17.512.0022.2.0062 - 3.1.90.11.00 MANUT. SERVIÇOS ÁGUA/ESGOTO/PLUVIAL - - - - - R\$ 350,39

2.06.00.15.451.0022.2.0055 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS - - - - - R\$ 461,61

2.06.00.15.452.0022.2.0060 - 3.1.90.11.00 CONSERVAÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R\$ 42.214,38

2.06.00.26.782.0029.2.0065 - 3.1.90.11.00 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 541,21

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 43.567,59

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 43.567,59

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.365.0007.2.0125 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - - - - - R\$ 4.589,20

2.04.00.12.361.0007.2.0032 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 99.282,31

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 103.871,51

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 103.871,51

Total Geral - - - - - R\$ 298.895,48

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.122.0002.2.0126 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 21.399,58



2.04.00.12.122.0002.2.0126 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	27.315,90
2.04.00.12.365.0007.2.0037 - 3.1.91.13.00 REMUNERAÇÃO ATENDIMENTO INFANTIL	- - - - - R\$	7.793,05
2.04.00.12.365.0007.2.0037 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO ATENDIMENTO INFANTIL	- - - - - R\$	18.175,24
2.04.00.12.365.0007.2.0037 - 3.1.90.13.00 REMUNERAÇÃO ATENDIMENTO INFANTIL	- - - - - R\$	411,27
2.04.00.12.365.0007.1.0010 - 4.4.90.52.00 AQUIS. TERRENO / APARELHAMENTO CRECHE	- - - - - R\$	7.553,73
2.04.00.12.361.0007.2.0035 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENSINO	- - - - - R\$	3,45
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	82.652,22
Total da Unidade 4	- - - - - R\$	82.652,22
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2.02.00.04.122.0002.2.0014 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	3.565,83
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.565,83
Total da Unidade 2	- - - - - R\$	3.565,83
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
2.14.00.08.244.0016.2.0108 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF	- - - - - R\$	35.425,46
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	35.425,46
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	35.425,46
Unidade 09 - SEC DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO		
Sub-Unidade 00 - SEC DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO		
2.09.00.22.661.0003.1.0037 - 4.4.90.61.00 PROGRAMA APOIO PEQUENAS EMPRESAS	- - - - - R\$	30.966,90
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	30.966,90
Total da Unidade 9	- - - - - R\$	30.966,90
Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.04.00.12.361.0007.2.0032 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	18.329,96
2.04.00.12.122.0002.2.0026 - 3.1.90.11.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	11.293,83
2.04.00.12.361.0007.2.0032 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	8.646,91
2.04.00.12.361.0007.1.0009 - 4.4.90.52.00 AQUIS. MÓVEIS EQUIPAMENTOS ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	20.291,26
2.04.00.12.365.0007.2.0125 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	- - - - - R\$	4.934,40
2.04.00.12.122.0002.2.0026 - 3.1.91.13.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	2.592,90
2.04.00.12.361.0007.2.0032 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	2.507,00
2.04.00.12.122.0002.2.0026 - 3.1.90.04.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	2.020,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	70.616,26
Total da Unidade 4	- - - - - R\$	70.616,26
Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.05.01.10.301.0012.2.0041 - 3.1.90.04.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	10.597,32
2.05.01.10.303.0012.2.0137 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	- - - - - R\$	3.675,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	14.272,32
Sub-Unidade 02 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2.05.02.10.305.0014.2.0054 - 3.1.90.13.00 PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	- - - - - R\$	6.650,40
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	6.650,40
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.05.01.10.302.0013.2.0154 - 3.3.90.36.00 MANTER OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	- - - - - R\$	3.670,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	3.670,00
Total da Unidade 5	- - - - - R\$	24.592,72
Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
2.06.00.15.452.0022.2.0061 - 3.1.90.11.00 CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS/ PARQUES/JARDINS	- - - - - R\$	5.246,67
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.246,67



Total da Unidade 6	- - - - -	R\$	5.246,67
Unidade 08 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.08.00.08.122.0015.2.0082 - 3.1.90.11.00 ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - -	R\$	5.310,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	5.310,00
Total da Unidade 8	- - - - -	R\$	5.310,00
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS			
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS			
2.14.00.08.244.0016.2.0108 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF	- - - - -	R\$	1.208,88
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	1.208,88
Total da Unidade 14	- - - - -	R\$	1.208,88
Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS			
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS			
2.06.00.15.452.0002.2.0057 - 3.3.90.39.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS	- - - - -	R\$	16.986,23
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	16.986,23
Total da Unidade 6	- - - - -	R\$	16.986,23
Unidade 03 - SECRETARIA DE FAZENDA			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA			
2.03.00.28.843.0000.9.0005 - 4.6.91.71.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA SISPREV	- - - - -	R\$	10.986,31
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	10.986,31
Total da Unidade 3	- - - - -	R\$	10.986,31
Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS			
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS			
2.06.00.15.452.0002.1.0019 - 4.4.90.52.00 AQUIS. VEÍCULOS / MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	- - - - -	R\$	11.338,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	11.338,00
Total da Unidade 6	- - - - -	R\$	11.338,00
Total Geral	- - - - -	R\$	298.895,48

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 28 de Dezembro de 2017

LUIZ FORTUCE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 020.885.336-72